



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.940/2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 1.550.958,61 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0403.2.002-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica30.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Transferência a Associação dos Municípios da Região dos Inconfidentes

28.845.0000.0.016-335041-Contribuições.....13.000,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.036-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....2.000,00

Construção e Pavimentação de Vias Urbanas

15.451.1501.1.033-449051-Obras e Instalações.....4.000,00

Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Urbanas

26.451.2601.2.153-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....7.200,00

Construção de Barragens, Muros de Arrimo e Serviços Drenagem

15.451.1501.1.036-449051-Obras e Instalações.....5.000,00

Manutenção das Atividades Depto. De Transporte e Controle de Veículos

04.122.0402.2.158-339039-Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica.....15.000,00

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção das Atividades de Serviços Limpeza Urbana

04.452.1502.2.164-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....27.000,00

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

Tratamento e Monitoramento da Água

17.512.1701.2.175-449052-Equipamentos e Material Permanente.....15.000,00

Manutenção e Conservação da Rede de Água Potável

17.512.1701.2.176-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....7.000,00

17.512.1701.2.176-339039-Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica.....86.000,00

17.512.1701.2.176-449052-Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

Construção de Estação de Tratamento de Água

17.512.1701.1.042-449051-Obras e Instalações.....198.884,61

Constr. de Rede de Água Pluvial

17.512.1701.1.045-449051-Obras e Instalações.....2.474,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção Serviços Depto. Epidemiologia e Ações s/Meio Ambiente – EPCD

10.305.1003.2.198-339030-Material de Consumo.....	15.000,00
10.305.1003.2.198-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	40.000,00
10.305.1003.2.198-449052-Equipamentos e Material Permanente.....	155.000,00

Manutenção das Atividades Serviços Vigilância Sanitária - VIGSAN

10.304.1008.2.201-339030-Material de Consumo.....	5.000,00
10.304.1008.2.201-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.000,00
10.304.1008.2.201-449052-Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00

Manutenção Serviços Médicos e Odontológicos

10.122.1003.2.074-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	188.000,00
--	------------

Programa das Atividades Médicos e Odontológicos - PABFIX

10.301.1004.2.082-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	10.000,00
--	-----------

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria

12.122.1200.2.090-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
---	-----------

Construção Unidades de Ensino – FUNDEF

12.361.1208.1.019-449051-Obras e Instalações.....	52.000,00
---	-----------

Manutenção Transporte Escolar – Recurso FUNDEF

12.361.1211.2.099-339030-Material de Consumo.....	45.000,00
---	-----------

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.094-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	40.000,00
--	-----------

Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Ensino Fundamental

12.361.1208.1.013-449051-Obras e Instalações.....	536.000,00
---	------------

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Apoio e Promoção das Atividades Culturais e Artísticas

13.392.1301.2.214-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	14.000,00
--	-----------

Contribuições a Igrejas

13.392.1301.0.046-335041-Contribuições.....	2.400,00
---	----------

TOTAL GERAL.....1.550.958,61

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

020504 – SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO

Manutenção e Conservação da Rede de Esgoto

17.512.1701.2.177-339030-Material de Consumo.....	6.500,00
17.512.1701.2.177-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.100,00

020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTOS

Construção de Estação de Tratamento de Água

17.512.1701.1.020-449051-Obras e Instalações.....	198.884,61
---	------------

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Abastecimento de Medic. Imunob. e Hemoderivados

10.122.1006.2.079-339030-Material de Consumo.....	185.000,00
---	------------

Promoção das Atividades Médicos e Odontológicos – PABFIX

10.301.1004.2.082-449052-Equipamentos e Material Permanente.....	2.000,00
--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção dos Recursos do FUNDEF- Ensino Regular

12.361.1202.2.096-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....22.000,00

Programa Nacional Transporte Escolar - PNATE

12.361.1211.2.132-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física23.000,00

Desenvolvimento do Ensino Profissional Médio e Pós-médio

12.363.1206.2.104-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....15.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

021301 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Construção de Sede para Atividades com Criança e Adolescente

08.243.0803.1.046-449051-Obras e Instalações.....350.000,00

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

Apoio e Promoções de Atividades Turísticas

23.695.2302.2.208-339030-Material de Consumo.....2.000,00

23.695.2302.2.208-339031-Premiações Culturais Artísticas, Cient. Desportiva.....3.000,00

Programa Turismo Competente - SEBRAE

23.695.2302.0.033-335041-Contribuições.....11.400,00

SOMA.....819.884,61

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo 1º, também serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 731.074,00 (setecentos e trinta e um mil e setenta e quatro reais)**, conforme artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64.

TOTAL GERAL.....1.550.958,61

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 24 novembro de 2005.


CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal